



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa qualificada na prestação de serviços de fornecimento de REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E VÍDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO - PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço especializado **em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e vídeo, para atendimento das necessidades da demanda da Câmara**, bem como as entrega dos produtos que por ventura faltar o mesmo deverá ser repostado de imediato.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição desses itens acima citados no objeto faz necessário para atender a demanda das necessidades da Câmara, conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.
- 2.2. Em especial, pede-se urgência ao pleito, a qual se utiliza para o dia a dia ao atendimento ao público e também as necessidades básicas deste órgão.
- 2.3. Ainda, vale ressaltar que a necessidade de estar realizando tal procedimento licitatório é de suma importância para cumprir com as obrigações de responsabilidade fiscal e o cumprimento das leis de licitação para adquirir bens e serviços a qual é obrigatória em todo território nacional, conforme preleciona o presente pleito.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

2.4. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e serão somente deferidas após solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue abaixo os itens a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	MOUSE ÓPTICO USB PRETO		30	UNIDADE	0,00	R\$: 0,00
02	MOUSE ÓPTICO OS/2 PRETO		20	UNIDADE		
03	MOUSE ÓPTICO SEM FIO		25	UNIDADE	0,00	0,00
04	TECLADO PRETO PS/2		20	UNIDADE	0,00	0,00
05	TECLADO USB. Especificação: Cor; Preto; Formato Slim; Compatível com: Windous 9x, 2000, ME, NT ou superiores;; USB; Conteúdo da Embalagem: 1 Teclado Slim Peso: 0,43 g; Dimensão (L x P x A): 15,5 x 2 x 45 cm.		15	UNIDADE	0,00	0,00
06	FONTE ATX 350W		09	UNIDADE	0,00	0,00
07	FONTE ATX 220W		10	UNIDADE	0,00	0,00
08	FONTE ATX 300W		10	UNIDADE	0,00	0,00
09	PLACA DE REDE PCI <i>Especificação : Conexão Gigabit Copper para PC; Velocidades de auto-sensing 10/100/1000 Mbps 2000 Mbps Gigabit suporte de full duplex; 32-bit clock 33/66MHz PCI velocidade Bus; Built-in FIFO (8K/64K) tampão para reduzir a sobrecarga de transferências de memória Auto MDI / MDIX;802.3x Controle de Fluxo para, transmissão de dados rápida e fiável ACPI 2.0 de gerenciamento de energia WOL; 802.1q VLAN Tagging; Filas de Prioridade 802.1p; PCI 2.3 compliant; Suporta até quadros jumbo 7KB; Cable Diagnostics Utility fornecido; ROM de inicialização remoto opcional (p / n DGE-528R); Executa Win98, 2000, ME, NT, XP, NetWare, Linux, MacOS; Tamanho muito pequeno, muito baixo consumo de energia; Suporte de baixo perfil incluído na caixa.</i>		12	UNIDADE	0,00	0,00
10	PLACA DE REDE WIRELESS 54 MBPS USB		10	UNIDADE	0,00	0,00
11	PEN DRIVE 16 GB		35	UNIDADE	0,00	0,00
12	PEN DRIVE 08 GB		30	UNIDADE	0,00	0,00
13	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 8GB COM LEITOR CARTÃO E ADAPTADOR		15	UNIDADE	0,00	0,00
14	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 16GB COM LEITOR CARTÃO E ADAPTADOR PEN DRIVE		25	UNIDADE	0,00	0,00
15	HD INTERNO 500GB		10	UNIDADE	0,00	0,00
16	HD EXTERNO 500GB		10	UNIDADE	0,00	0,00
17	CABO DE REDE		1000	METRO	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

18	NOBREAK 600 VA Especificação : dupla conversão senoidal monofásico; Microprocessado; Inversor sincronizado com a rede; Recarga automática das baterias (exceto com o nobreak em modo bypass); Alarme audiovisual (sonoros e leds Painei frontal com bargraph; Bivolt de saída: Compatível com Grupo Gerador. Compatível com aparelhos de ultrasso, Bypass estabilizado e isolado com acionamento automático.		10	UNIDADE	0,00	0,00
19	NOBREAK 1200 VA Especificação : 6 PROTEÇÕES: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Modelo monovolt: entrada 115/127V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver:		10	UNIDADE	0,00	0,00
20	NOTBOOK Especificação: (processador core, 2.4 ghz até 3.1) tela 14 polegadas; 4 gb de memória sdram ddr3; disco rígido de 500 gb. gravador de cd/dvd wireless webcan		06	UNIDADE	0,00	0,00
21	SERVIDOR PROCESSADOR Especificação: Xeon Quad Core, HD 500 GB Memória 08 GB.		01	UNIDADE	0,00	0,00
22	PROJETOR DE MESA. Especificação: Resolução máxima totalmente em cores, 16.77 milhões de cores, luminosidade: em até 2.800 Lumens de Brilho.		02	UNIDADE	0,00	0,00
23	TONER HP M – 1132		20	UNIDADE	0,00	0,00
24	TONER BROTHER – 450 DR		35	UNIDADE	0,00	0,00
25	TONER HP 1005		30	UNIDADE	0,00	0,00
26	TONER HP MP 127		25	UNIDADE	0,00	0,00
27	ANTENA P/ INTERNET Especificação: lite Beam 5.8		10	UNIDADE	0,00	0,00
28	ANTENA BULLET M5 C/ AIRMAX		05	UNIDADE	0,00	0,00
29	ANTENA P/ INTERNET AIR GRID 5.8		05	UNIDADE	0,00	0,00
30	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR		20	UNIDADE	0,00	0,00
31	CAMERA DIGITAL 8.0 MPX, FOTO E FILMAGEM		09	UNIDADE	0,00	0,00
32	CONECTORES RJ - 45		200	UNIDADE	0,00	0,00
33	GRAVADOR DE CD/DVD		05	UNIDADE	0,00	0,00
34	ESTABILIZADOR ELETRONICO MONOVOLT 300W		10	UNIDADE	0,00	0,00
35	FILTRO DE LINHA 3M BIVOLT C/05 SAIDAS		10	UNIDADE	0,00	0,00
36	HUB SWITCH 10/100 16 PORTAS		12	UNIDADE	0,00	0,00
37	MEMORIA 2GB (DDR- DDR2)		10	UNIDADE	0,00	0,00
38	MEMORIA 4GB (DDR – DDR3)		10	UNIDADE	0,00	0,00
39	PLACA MÃE COMPATIVEL, i3, i5, i7		05	UNIDADE	0,00	0,00
40	PROCESSADOR DUAL 3,20 GHZ 3MB		04	UNIDADE	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

41	ROTEADOR 300MPS Especificação : 3 Antenas Fixas, 4 Portas 5 dBi, Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps; 1 Porta WAN 10/100Mbps; Botões: Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS, Botão Power On/Off; Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi; Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Características Wireless: Frequência: 2.4-2.4835GHz; Taxa de Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico), 11b: Até 11Mbps (dinâmico); Sensibilidade de Recepção: 270M: -70dBm@10% PER, 130M: -74dBm@10% PER, 108M: -74dBm@10% PER, 54M: -77dBm@10% PER, 11M: -87dBm@8% PER, 6M: -90dBm@10% PER, 1M: -98dBm@8% PER. Potência de Transmissão: CE:<20dBm, FCC: <30dBm. Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless; Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK. Características de Software: QoS: WMM, Controle de Largura de Banda; Tipo de WAN: IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP/BigPond; Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto; DHCP: Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP, Reserva de Endereço; Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico: DynDns, Comex, NO-IP; VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head); Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Gerenciamento de Regra; Firewall: DoS, SPI Firewall; Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio; Vínculo de Endereço IP e MAC; Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6; Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Certificação CE, FCC, HS		07	UNIDADE	0,00	0,00
42	MICROCOMPUTADOR Especificação: com Processador Dual 3.2GHZ com 4 GB de Memória; HD 500 GB SATA; Gravador de DVD (OBS; sem teclado, mouse, caixa de som e monitor)		09	UNIDADE	0,00	0,00
43	MICROCOMPUTADOR Especificação: com Processador Dual 1.1GHZ com 2 GB de Memória; HD 500 GB SATA; Gravador de DVD (OBS; sem teclado, mouse, caixa de som e monitor)		10	UNIDADE	0,00	0,00
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJERT COLORIDA. Especificação: Velocidade da Impressão; preto (ISO); ate 7,5 PPM; Preto (rascunho); ate 20 PPM; Cor (ISO); ate 5.5 PPM; Resolução máxima da Impressão; Preto (melhor); ate 1200 x 1200 DPI Renderizados. Cor (melhor); ate 4800 x 1200 DPI Otimizados em core.		04	UNIDADE	0,00	0,00
45	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA Especificação: Velocidade de Impressão de ate 21 PPM.		10	UNIDADE	0,00	0,00
46	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET EM CONJUNTO COM SCANNER, COPIADORA. Especificação: Resolução (máxima) em DPI; ate 2400 x 600 DPI –		05	UNIDADE	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

	Tempo de Impressão da primeira página; menos de 10 segundos – velocidade do processador; 200 MHz – Memória Padrão; 32 MB – Interfaces; USB 2.0 de alta velocidade.					
47	MONITOR LCD DE 15 POLEGADAS		15	UNIDADE	0,00	0,00

4. SOLICITAÇÃO

- 4.1 Os itens deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Ordenador de despesas; Em regra, as solicitações deverão ser feitas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. Excepcionalmente, entretanto, poderão ocorrer solicitações de fora do prazo estabelecido acima, em situações de caráter emergencial. Neste caso, o futuro contratado deverá envidar esforços para atender ao solicitado.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRADATA

- 5.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 5.2 Indicar, pelo menos, 01 (um) preposto, que esteja em Novo Progresso/PA para pronto atendimento nos finais de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular;
- 5.3 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.4 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Câmara contratante, com relação ao fornecimento dos itens;
- 5.5 Fornecer os itens solicitados por meio de requisição ou autorização os itens devem estar em perfeito funcionamento sem danificações e quando houver a contratante deverá fazer a troca do mesmo dentro dos parâmetros de que se trata a lei do consumidor.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A gestão do contrato será feita pela Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta do Setor Administrativo;
- 6.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

- 6.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 20º (vigésimo) dia subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 7.2 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Novo Progresso (PA), 23 de Julho de 2018.